



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto nº 161/2022** - Decreta Ponto Facultativo os dia 28.02 e 01.03 em função do carnaval.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 161/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo os dias 28.02 e 01.03 de 2022 em função do carnaval.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado como ponto facultativo os dias 28.02 e 01.03 de 2022 em função do carnaval.

§ 1º – A iniciativa privada tem a faculdade em optar ou não pelo funcionamento de suas atividades, nas datas apontadas no *caput*.

§ 2º - As repartições públicas e os estabelecimentos da iniciativa privada que optarem pelo funcionamento, estão obrigados a atender as normas e medidas sanitárias de prevenção ao COVID.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser prestados de forma continuada e eficiente, nas destacadas datas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 21 de fevereiro de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal